

ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1063/GP/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do processo 1494/2023, referente a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI MÓVEL), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU o servidor **EDMAR DIAS DE OLIVEIRA**, em atendimento ao Art. 67, § 1º e 2º da Lei 8666/93, e nomear a servidora **LAURA GUEDES BEZERRA** como Gestor, a partir de 23/06/2023.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 1720

DECRETO Nº 5650, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o conhecimento público da Operação Ápate deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Mato Grosso na data de 29 de junho de 2023, que apura fraude em concursos públicos;

Considerando que a referida operação está investigando a empresa METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, empresa que teve em seu desfavor ordem de suspensão de suas atividades;

Considerando que a referida empresa foi contratada para realização do Concurso Público Edital nº 001/2023 no Município de Espigão do Oeste, estado de Rondônia, em que as provas estão marcadas para os dias 30 de julho, 06 de agosto e 03 de setembro de 2023;

Considerando as notícias publicadas em sites de jornais e redes sociais, sobre a investigação dos gestores da referida empresa por fraude e os rumores de descredibilidade dos certames já realizados;

Considerando que dentre os princípios que regem a Administração Pública está o da moralidade, legalidade, publicidade e que o interesse público detém supremacia sobre o particular;

Considerando que a Administração Pública não deve omitir-se diante das hipotéticas irregularidades e/ou vícios, que colocam em dúvida a seriedade de um Concurso e do próprio Poder Público;

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o Concurso Público edital nº 001/2023, constante do Processo Administrativo nº 4091/2020.

Art. 2º. Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o prazo de execução do contrato nº 003/PGM/2023 com a empresa METODO SOLUÇÕES LTDA, constante do Processo Administrativo nº 3719/2022, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de junho de 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1740

PORTARIA Nº. 1052/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

Nomear Senhora **DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS**, inscrita no CPF nº. *****.548.875-****, para exercer o cargo **comissionado de Secretária de Assistência Social**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, partir de **01/10/2021**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 01 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 1752

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº: 436/PGM/2023

PROCESSO Nº 2487/2023

INTERESSADA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP
ASSUNTO: PARECER PRÉVIO EM LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Acolhendo o reportado no processo administrativo acima citado, que foi remetido a esta Procuradoria pela CCP, solicitando emissão de **Parecer Prévio** nos moldes do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, acerca do procedimento licitatório a ser realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 01/CCP/2023**, visando a formalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

O objeto deste certame é a **contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas em uma área total de 12.160,21m² e extensão de 1.730,65m, com pavimento com camadas de base e sub-base de solo estabilizado, com imprimação e pintura de ligação para o revestimento em CBUQ, drenagem profunda tubular, drenagem superficial com assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo e reto, confeccionada em concreto, execução de sarjeta de concreto, moldada in loco em trecho reto e curvo, 30 cm base x 10 cm altura e sinalização horizontal de faixas e tachas refletivas. Constitui para a boa execução e qualidades técnicas, obedecendo às normas vigentes, serviços de implantação de Placa da obra a fim de apresentar o objeto e convênio. Serão realizados serviços topográficos para locação e acompanhamento do greide, terraplenagem com regularização do subleito, construção das camadas do pavimento, pavimentação em CBUQ com espessura de 5 cm. Para a drenagem profunda serão instalados tubos de concreto e a drenagem superficial será realizada a execução de guia meio-fio e sarjeta conjugados, a procedência dos recursos são provenientes do Convênio nº 022/2022/DER-RO e contra partida do município, sendo que o valor de R\$ 2.472.630,99 (dois milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), oriundos do Convênio, o valor de R\$ 205.955,94 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), como rendimentos da Aplicação e o valor de R\$ 972.350,31 (novecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) como contrapartida do Município, totalizado uma quantia de R\$ 3.650.937,2 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e sete reais e dois**